



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CRI
<b>ASSUNTO</b>	Plano de Saúde para os arquitetos registrados no CAU/SP
<b>DELIBERAÇÃO Nº 012/2018 – CRI-CAU/SP</b>	

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 02 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a expectativa dos arquitetos do Estado de São Paulo registrados no CAU/SP no que diz respeito à adesão a planos de saúde em grupo;

Considerando a grande quantidade de arquitetos registrados no CAU/SP constituindo uma importante carteira para negociação de preço dos planos ofertados aos arquitetos;

Considerando que este tipo de benefício é adequado estar vinculado às entidades do CEAU (Colegiado das Entidades de Arquitetura e Urbanismo) no sentido de fortalecimento dessas entidades;

**DELIBERA:**

1-Recomendamos que seja elaborado um convênio em parceria com o CAU/SP e as entidades e que os conveniados do plano de saúde possam eleger, além do CAU/SP, a entidade do CEAU a qual desejam estar vinculados.

2-Recomendamos também que seja criado um grupo de trabalho formado por representantes das entidades do CEAU e por funcionários do Conselho para elaborar um projeto que contemple a criação desse convênio.

3- Encaminhar essa deliberação à Presidência para as providências cabíveis.

Com 03 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Poliana Risso Silva Ueda. 00 **abstenções** dos conselheiros.

São Paulo-SP, 02 de agosto de de 2018.

**MARCELO MARTINS BARRACHI**

Coordenador

**NELSON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR**

Membro

**POLIANA RISSO SILVA UEDA**

Membro